

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0021/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

- ART. 1º Designar o servidor FLEIDES TEODORO DE LIMA para desenvolver o projeto de suporte às atividades relacionadas ao Curso Técnico em Comércio do Câmpus Avançado Jundiaí, neste primeiro semestre de 2017, no total de 6 horas semanais.
- ART. 2º O servidor supracitado ficará responsável por dar suporte à Coordenação de Curso nas questões pertinentes e relacionadas ao curso.
 - ART. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIVALDO PAZ DE LIRA Diretor Geral